



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n°
43/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO
n°017/2025

CONTRATADO: JF ENGENHARIA GEOTECNICA LTDA

CNPJ: 59.322.290/0001-32

Endereço: AV Perimental João Marques Cardoso, s/n, Quadra 05, Lote 10.

Bairro: Loteamento Flamboyant

Cidade: Juína/MT

CEP: 78.320-000

DATA: 27.06.2025

Da Ratificação: 27/06/2025

Da Contratação: 27/06/2025

VALOR MÉDIO: R\$ 45.012,50 (quarenta e cinco mil, doze reais e cinquenta centavos).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SONDAGEM GEOTÉCNICA DE SUBLEITO DE RUAS, TOPOGRAFIA E LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS RUAS DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE – MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE
COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

PARA: AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Solicito a Comissão Permanente de Licitações que tome as medidas cabíveis sobre a Contratação de Pessoa Jurídica especializada em sondagem geotécnica de subleito de ruas, topografia e licenciamento ambiental das ruas do Município de Figueirópolis d'oeste – MT, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 30 de maio de 2025

VALMIR GERALDO GARCIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de equipamentos, materiais e serviços para sondagem geotécnica de subleito de ruas, topografia e licenciamento ambiental das ruas do Município de Figueirópolis D'oeste – MT.

DO ÓRGÃO REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Obras do Município de Figueirópolis D'oeste – MT.

DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, materiais e serviços para a sondagem geotécnica de subleito de ruas, topografia e licenciamento ambiental das ruas do Município de Figueirópolis D'oeste – MT, tendo em vista as obras de pavimentação asfáltica, garantindo a segurança e a qualidade na execução dos serviços.

DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE HABILITAÇÃO

Previamente à formalização do contrato ou instrumento equivalente (art. 75 da Lei nº, 14,133, de 2021), será consultada a Cópia do Contrato Social da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, Certidão de Regularidade do INSS, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão de débitos trabalhistas – CNDT, Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal, Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, Cartão CNPJ, Alvará de funcionamento atualizado, Cópia dos documentos pessoais do representante da empresa/instituição, com endereço completo, nº de celular e e-mail, Atestado de Capacidade Técnica, Certidão de Concordata e Falência, Certificação de Registro Cadastral - CRC – SICAF, Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física – CREA-MT, Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica – CREA-MT, conforme as exigências do art. 68, § 2º da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Cumprir o Contrato na sua totalidade, responsabilizando-se pelo perfeito cumprimento do objeto contratado;
- b) Comunicar, por escrito, quaisquer anormalidades que interfiram nas condições de perfeita execução do objeto contratado, propondo as ações corretivas necessárias;
- c) Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o Recebimento Definitivo dos serviços.
- d) Submeter os documentos técnicos produzidos à avaliação da Contratante.
- e) Manter durante o período de vigência do contrato as mesmas condições documentais exigidas para a contratação.
- f) Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato, ficando o Município isento de qualquer reclamação nesse sentido.
- g) Assumir os ônus decorrentes de todas as reclamações e/ou ações judiciais ou extrajudiciais, por culpa ou dolo, que possam eventualmente ser alegadas por terceiros contra o Contratante, procedente da prestação dos serviços do objeto contratual; e
- h) Sujeitar-se a ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão competente da Prefeitura Municipal, que terá em vista impor rigorosa execução do ajuste.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, proporcionando todas as condições para que ela possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;

Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos serviços;

Atestar o recebimento dos serviços entregues, assim como sua adequação às especificações exigidas, rejeitando os que não estiverem de acordo com as especificações do termo de referência, por meio de notificação à empresa contratada;

Aplicar penalidades cabíveis por descumprimento do pactuado em neste instrumento;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

O Município de Figueirópolis d'Oeste/MT reserva-se o direito de não receber o objeto com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes deste edital e seus anexos.

METODOLOGIA DE PAGAMENTO

Menor Preço Unitário;

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados por transferência bancária diretamente na conta da Contratada;

O pagamento se fará até 30 (trinta) dias corridos, após o fechamento e entrega da respectiva Nota Fiscal.

O pagamento será efetuado mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, acompanhada de cópias das Guias do INSS, FGTS e CNDT.

As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções, quando necessário, serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

DA ESTIMATIVA DE VALORES, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES

8.1 Estimativa de Valores: **R\$ 51.252,90 (cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)**

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇO	DO	UNID	QUANT	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	SONDAGEM DE SUBLEITO COM ENSAIOS DE COMPACTAÇÃO; LL; LP; GRANULOMETRIA; CBR;		UN	30 FUROS	R\$ 649,17	R\$ 19.475,32



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

	DENSIDADE COM QUADRO DE RESUMO.				
2	ENSAIOS DE PERCOLAÇÃO DE SOLO	M2	22.750	R\$ 0,61	R\$ 13.934,37
3	LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS RUAS	UN	2	R\$ 8.950,00	R\$ 17.900,00

8.2 Orçamentária para Abertura de Licitações:

Ficha: (265)

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Dotação: **26.451.0006.1041.0000** Restauração de vias públicas.

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Figueirópolis d'Oeste-MT, 05 de junho de 2025

Luana Soares Corrêa

Agente Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

COMUNICAÇÃO INTERNA

Do: GABINETE DO PREFEITO

Para: Agente de Contratação

A/c: Sr Lear Teixeira

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação à abertura de procedimento licitatório nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei Federal Nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme solicitação da Secretaria supracitada.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 09 de junho de 2025.

ADEMIR FELICIO GARCIA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE
COMUNICAÇÃO INTERNA

DO: Agente de Contratação – Lear Teixeira

PARA: Rosangela Ferreira de Matos

Procuradora Jurídico Municipal

REF. A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2025.

Sra. Procuradora Jurídico:

Considerando as exigências do parágrafo único do art. 53 da Lei 14.133/2021, remetemos a V^a. Sr^a. o edital e anexos da Dispensa supracitada para que emita parecer jurídico sobre a indicação de contratação indireta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e suas alterações, tendo em vista que se trata de contratação de grande relevância ao serviço público essencial.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Figueirópolis D'Oeste - MT, 16 de junho de 2025.

Lear Teixeira
Agente de Contratação/Pregoeiro



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025.

Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT

Processo Administrativo nº 043/2025.

Dispensa de Licitação Nº 017/2025.

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, atendendo ao disposto no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), torna público que pretende realizar Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de equipamentos, materiais e serviços para sondagem geotécnica de subleito de ruas, topografia e licenciamento ambiental das ruas do Município de Figueirópolis D'oeste – MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	SONDAGEM DE SUBLEITO COM ENSAIOS DE COMPACTAÇÃO; LL; LP; GRANULOMETRIA; CBR; DENSIDADE COM QUADRO DE RESUMO.	UN	30 FUROS	R\$ 649,17	R\$ 19.475,32
2	ENSAIOS DE PERCOLAÇÃO DE SOLO	M2	22.750	R\$ 0,61	R\$ 13.934,37
3	LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS RUAS	UN	2	R\$ 8.950,00	R\$ 17.900,00

Eventuais interessados poderão apresentar propostas de preço adicionais no prazo de até 03 (três) dias úteis, isto é, até o dia 26/06/2025, oportunidade em que a Prefeitura escolherá a mais vantajosa.

Colocando-nos à inteira disposição para esclarecer o que se fizer necessário, informamos que o nosso telefone para contato é Fone: (65) 3235-1586 e o e-mail; licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br, para onde devem ser enviadas a PROPOSTA de preços de condições, podendo também ser entregue pessoalmente na sede do Poder Executivo, de segunda-feira a sexta-feira, horário de 07:00h as 11:00h e das 13:00h as 17:00h.

Importante solicitar que a referida empresa encaminhe, juntamente com sua proposta, todos os documentos necessários especificados no TR anexo, vez que a instrução do procedimento dar-se-á, por Dispensa de licitação, se houver fundamentos fático-legais para tal.

Sendo possível, que justifique o preço ofertado, utilizando como parâmetros preços já praticados para objeto de mesma natureza ou similares.

Desde já agradecemos a atenção.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 24 de junho de 2025.

Lear Teixeira
Agente de Contratação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

ATA DE JULGAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

Solicitante: Secretaria de Infraestrutura e Obras.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de equipamentos, materiais e serviços para sondagem geotécnica de subleito de ruas, topografia e licenciamento ambiental das ruas do Município de Figueirópolis D'oeste – MT.

1 – Das razões de escolha dos fornecedores:

Verificou-se que a Empresa **JF ENGENHARIA GEOTÉCNICA LTDA, CNPJ: 59.322.290/0001-32**, apresentou proposta que estava abaixo dos valores estimados, conforme Termo de Referência, valores e itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	SONDAGEM DE SUBLEITO COM ENSAIOS DE COMPACTAÇÃO; LL; LP; GRANULOMETRIA; CBR; DENSIDADE COM QUADRO DE RESUMO.	UN	30 FUROS	R\$ 550	R\$ 16.500,00
2	ENSAIOS DE PERCOLAÇÃO DE SOLO	M2	22.750	R\$ 0,55	R\$ 12.512,50
3	LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS RUAS	UN	2	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
				TOTAL	R\$ 45.012,50

Certificamos, pois, neste momento que o fornecedor em questão apresentou todos os documentos exigidos no procedimento visando as comprovações das suas habilitações e qualificações conforme acostados aos autos.

Não foram constatadas condições impeditivas da contratação dos serviços em face de nenhum dos participantes. Também foi checado ausência de situações impeditivas que comprove sua capacidade de fornecimento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

Anote-se, ainda, que o processo de contratação direta atingiu o número mínimo de participantes exigidos em regulamento.

Desse modo, fica declarada como vencedora da presente contratação direta por dispensa de licitação a empresa acima especificada, notadamente quanto ao objeto acima vinculada a sua respectiva proposta.

2 – Conclusões

Assim, como preconiza o art. 75 da Lei 14.133/21, remeto os autos ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que, ouvindo a assessoria jurídica se entender necessário, adjudique o objeto, homologue o procedimento, autorize a contratação ordene as publicações cabíveis na imprensa oficial, dentro do prazo legal, bem como adote demais medidas cabíveis necessárias, para que assim produza todos os seus efeitos previstos em Lei.

Figueirópolis D'Oeste-MT, 27 de junho de 2025.

LEAR TEIXEIRA

Agente de Contratação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO – DISPENSA Nº 017/2025.

Processo Administrativo nº 043/2025

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 017/2025**, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de equipamentos, materiais e serviços para sondagem geotécnica de subleito de ruas, topografia e licenciamento ambiental das ruas do Município de Figueirópolis D'oeste – MT.

EMPRESA VENCEDORA:

Verificou-se que a Empresa **JF ENGENHARIA GEOTÉCNICA LTDA**, CNPJ: **59.322.290/0001-32**, apresentou proposta que estava abaixo dos valores estimados, conforme Termo de Referência, valores e itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	SONDAGEM DE SUBLEITO COM ENSAIOS DE COMPACTAÇÃO; LL; LP; GRANULOMETRIA; CBR; DENSIDADE COM QUADRO DE RESUMO.	UN	30 FUROS	R\$ 550	R\$ 16.500,00
2	ENSAIOS DE PERCOLAÇÃO DE SOLO	M2	22.750	R\$ 0,55	R\$ 12.512,50
3	LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS RUAS	UN	2	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
				TOTAL	R\$ 45.012,50

Outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, sito a Rua Santa Catarina, 146, Centro, Figueirópolis D'Oeste-MT – CEP – 78.290-000, Fone: (65) 3235-1586, no horário das 07h:00 às 11h:00 e das 13h:00 as 17h:00, de segunda a sexta feira.

Figueirópolis d'Oeste-MT, 27 de junho de 2025.

Lear Teixeira
Agente de Contratação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº 043/2025.

Dispensa de Licitação Nº 017/2025.

O Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 043/2025, de Dispensa de Licitação Nº 013/2025, nas conformidades do Art. 72, inciso VIII e parágrafo único da Lei 14.133/2021, DETERMINAR a publicação no Mural da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de equipamentos, materiais e serviços para sondagem geotécnica de subleito de ruas, topografia e licenciamento ambiental das ruas do Município de Figueirópolis D'oeste – MT.

EMPRESA VENCEDORA:

Empresa **JF ENGENHARIA GEOTÉCNICA LTDA**, CNPJ: 59.322.290/0001-32, apresentou proposta que estava abaixo dos valores estimados, conforme Termo de Referência, valores e itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	SONDAGEM DE SUBLEITO COM ENSAIOS DE COMPACTAÇÃO; LL; LP; GRANULOMETRIA; CBR; DENSIDADE COM QUADRO DE RESUMO.	UN	30 FUROS	R\$ 550	R\$ 16.500,00
2	ENSAIOS DE PERCOLAÇÃO DE SOLO	M2	22.750	R\$ 0,55	R\$ 12.512,50
3	LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS RUAS	UN	2	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
				TOTAL	R\$ 45.012,50

Figueirópolis D'Oeste– MT, 27 de junho de 2025.

Ademir Felício Garcia
Prefeito Municipal